30/08/2018

Proposta comercial **103747**

TOP BRINDES
Travessa Dona Constança, 205 - Rua do INSS - Poço - Maceió - AL - CEP: 57025-357

M C COSTA DA SILVA COMERCIO - ME
CNPJ: 07.502.729/0001-05 IE: 246015071

3336-2000/3327-2889

rafa@topbrindes.com

Vendedor: GIANA CARLA

ANDRE

Previsão de entrega
5 DIAS

Qt.	Itens	Valor unitário	Subtotal
600 qt	518PRATA - CANETA PLASTICA PRATA PERSONALIZADA 518	3,00	1.800,00
		Total	**1.800,00**
		Valor a cobrar	**1.800,00**

Condições de pagamento:

Nº	Vencimento	Valor (R$)
1º	30/08/2018	900,00
2º	04/09/2018	900,00

Banco Itau
AG:0369
CC:24040-3
Favorecido M C COSTA DA SILVA COMERCIO ME

ORIGINAL
Pág. 03

Controle melhor seu processo de vendas utilizando o ContaAzul.
Conheça o ContaAzul http://contaazul.com

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 58/2018

Pedido de Contratação nº 0000266/2018

OBJETO			
Especificação	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Anual Total**
Canetas Personalizadas	600	R$ 3,00	R$ 1.800,00
Valor Total			**R$ 1.800,00**

FORNECEDOR		
M C COSTA SILVA E COMERCIO (TOP BRINDES) **ENDEREÇO: Travessa Dona Constança, 205 – Poço, Maceió/AL – CEP: 57.025-357**		
Tel.: (082) 3336-2000	**CNPJ: 07.502.729/0001-05**	**Insc. Estadual: 24601507-1**
***Observações:** A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.		

Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(..)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação n° 0000266/2018

Maceió/AL, 01 de outubro de 2018.

Kedson de Queiroz Andrade
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 01 de outubro de 2018.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

CRCAL
Pág. 14

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 58/2018

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL
CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 000266/2018	Prazo de entrega: A combinar
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº58/2018	Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência
Processo Nº 2018/000266	

FORNECEDOR

M C COSTA SILVA E COMERCIO (TOP BRINDES) **ENDEREÇO: Travessa Dona Constança, 205 – Poço, Maceió/AL – CEP: 57.025-357**		
Tel.: (082) 3336-2000	**CNPJ: 07.502.729/0001-05**	**Insc. Estadual: 24601507-1**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Canetas Personalizadas	600	Unid.	R$ 3,00	R$ 1.800,00
				Total Geral.....	**R$ 1.800,00**

Local de entrega as Nota Fiscal
Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL.
Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: compras@crcal.org.br

CONDIÇOES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Divida Ativa da União e Divida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acorda com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 01 de outubro de 2018.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

CRCAL
Pág. 15

TOP BRINDES
www.topbrindes.com

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOS
Produto: CANETA 518 COM IMPRESSÃO DIGITAL - UV.

Data de criação: 26/09/2018
Layout:1

comercial@topbrindes.com
3336.2000 / 3327.2889
9 9152.1227

LAYOUT PARA APROVAÇÃO

ATENÇÃO

Ao receber este layout verifica detalhadamente cores, logomarca, modelo, diagramação, telefone e endereço para que a correção seja feita antes da execução. Favor, após conferência de todos os dados acima, responder esse email aprovando ou silicitando alteração da arte.

ATENÇÃO: Devido as diferenças no monitor do computador, as cores dos produtos podem variar do que é representado em tela. Uma vez aprovado o layout acima,não nos responsabilizamos por reclamações posteriores. A data de entrega do material está vinculada a data de aprovação do layout.

APROVAÇÃO LAYOUT
Data aprovação: 27 /09/ 2018
André L. T. de Assis
assinatura e carimbo
André Luís Trindade de Assis
Setor de Compas

Curta nossas fanpages no Facebook para ganhar brindes e ficar por dentro das promoções lançamentos e novidades

Curtir TOP BRINDES
www.facebook.com/topbrindesmaceio

CRC/AL
Pág. 16